**ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fabio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia onze de março de 2024". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Passou-se para a leitura de documentos recebidos, não havendo. Passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte, não havendo inscritos no Pequeno Expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos; o segundo o Vereador Marcos Henrique de O. Bezerra. O terceiro o Vereador Nilson Alves de Souza. O quarto o Vereador Juvenil Quirino Jaconi (Geripoca). O quinto o Vereador Presidente André Luiz Baier. Não havendo inscritos no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi a Indicação nº 004 – autoria Vereador Jair Alves de Oliveira, que "que seja realizada a implantação de manilhas na frente da Paróquia Nossa Senhora das Fátima, localizada na Avenida Belo Horizonte, número 418, no bairro Centro, em Nova Dimensão.". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi o Projeto de Lei nº 025-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar teste seletivo

simplificado para contratação de pessoal em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira proposição foi o Projeto de Lei nº 026-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 027-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o Projeto de Lei nº 028-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o Projeto de Lei nº 029-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o Projeto de Lei nº 030-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A oitava proposição foi o Projeto de Lei n° 031-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A nona proposição foi o Projeto de Lei n° 032-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A décima proposição foi o Projeto de Lei n° 033-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A décima primeira proposição foi o Projeto de Lei n° 035-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. O único a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Quarta Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 11 de março de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo

vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

**ANDRÉ LUIZ BAIER**
**Presidente da CMNM**

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**
**1º Secretário da CMNM**

**FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**
**2º Secretário da CMNM**